



GRIFOS - REVISTA EM HUMANIDADES

Art. 1º – Da Apresentação

O Grupo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Cultura, Educação e Política GICEP/CNPq, vinculado ao Instituto Federal do Pará – Campus Belém, no uso de suas atribuições, torna pública a Chamada para seleção de estudantes interessados em integrar a Equipe Editorial do projeto de extensão **Grifos: Revista em Humanidades**, periódico interdisciplinar voltado à divulgação científica e cultural nas áreas das Ciências Humanas, da Educação e das Artes.

§1º. A presente chamada tem por objetivo selecionar Diagramador(a), Revisor(a) e Gerenciador(a) de Mídias para atuação no projeto, em regime de voluntariado ou bolsa de extensão, conforme disponibilidade orçamentária.

§2º. A ação está vinculada ao projeto de extensão cadastrado sob a responsabilidade do GICEP e integra as atividades preparatórias para o lançamento da primeira edição da revista, prevista para janeiro de 2026.

Art. 2º – Do Público-Alvo

Poderão se inscrever:

I – Estudantes regularmente matriculados nos cursos de Ensino Médio Integrado, Ensino Superior e Pós-Graduação do IFPA;

II – Estudantes de outras instituições públicas ou privadas de ensino situadas em Belém e Região Metropolitana;

III – Interessados com disponibilidade de carga horária entre 5 (cinco) e 20 (vinte) horas semanais, conforme modalidade de participação prevista no Art. 3º.

Art. 3º – Das Vagas e Modalidades de Participação

I – Serão ofertadas 03 (três) vagas, distribuídas conforme o quadro a seguir:

Função	Quantidade	Regime de atuação	Carga horária semanal	Vínculo
Diagramador(a)	01	Voluntário(a) ou Bolsista	5 a 20 horas	GICEP/IFPA
Revisor(a)	01	Voluntário(a) ou Bolsista	5 a 20 horas	GICEP/IFPA

Gerenciador(a) de Mídias	01	Voluntário(a) ou Bolsista	5 a 20 horas	GICEP/IFPA
---------------------------------	----	---------------------------	--------------	------------

II – Para voluntários, a carga horária será de 5 a 10 horas semanais;

III – Para bolsistas, a carga horária será de 10 a 20 horas semanais.

Art. 4º – Das Atribuições

I – Do(a) Revisor(a):

- a) Revisar textos submetidos à revista, garantindo correção gramatical, ortográfica e estilística;
- b) Verificar a conformidade das citações e referências com as normas da ABNT;
- c) Adequar os textos ao padrão editorial da revista, assegurando coesão, clareza e consistência terminológica;
- d) Cumprir os prazos de revisão conforme cronograma editorial;
- e) Manter comunicação constante com o editor responsável e com o comitê técnico.

II – Do(a) Diagramador(a):

- a) Realizar a diagramação e o design das edições da revista de acordo com o projeto gráfico e a identidade visual aprovada;
- b) Tratar imagens e organizar os elementos visuais, garantindo legibilidade e estética;
- c) Preparar arquivos finais para publicação digital (OJS/SEER);
- d) Colaborar na produção de materiais gráficos e visuais de divulgação;
- e) Armazenar e organizar os arquivos digitais no repositório oficial do projeto.

III – Do(a) Gerenciador(a) de Mídias:

- a) Elaborar e executar o plano de comunicação e divulgação da *Revista Grifos* em redes sociais e site institucional;
- b) Administrar os perfis da revista no Instagram, Facebook e outras plataformas, garantindo atualizações regulares;
- c) Criar e divulgar campanhas digitais para chamadas de artigos e eventos;
- d) Produzir conteúdo textual e visual para divulgação científica e cultural;
- e) Acompanhar métricas de engajamento, elaborando relatórios periódicos de alcance e impacto.

Art. 5º – Das Inscrições

I – As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/7pJaaAxEKkyZiXjw5> de acordo com o Cronograma constante do Anexo I

II – No ato da inscrição, o candidato deverá informar ou anexar os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar atualizado;
- b) Currículo Lattes (ou portfólio digital, para a função de Diagramador);
- c) Carta de motivação, com até 500 palavras, descrevendo seu interesse e disponibilidade para o projeto.

Art. 6º – Do Processo Seletivo

O processo seletivo será composto por duas etapas:

I – Análise documental e curricular;

II – Entrevista individual

Art. 7º – Dos Critérios de Avaliação

§1º A avaliação considerará: I) o Histórico Escolar atualizado; II) as informações prestadas no formulário de inscrição (incluindo link do Currículo Lattes e/ou portfólio, quando couber); e III) a entrevista com os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as).

I – Revisor(a)

- a) Perfil formativo evidenciado no Histórico Escolar, com ênfase em competências de leitura e escrita acadêmica;
- b) Currículo Lattes e experiências com publicação acadêmica e/ou revisão/normalização, conforme informações e evidências declaradas no formulário;
- c) Domínio da norma-padrão da língua portuguesa e das normas ABNT (citações e referências), inferido a partir das informações e exemplos declarados no formulário;
- d) Disponibilidade e organização para cumprimento de prazos, conforme declarado no formulário de inscrição;
- e) Desempenho na entrevista, considerando clareza expositiva, argumentação, postura ética e alinhamento à missão e às diretrizes editoriais da revista.

II – Diagramador(a)

- a) Adequação do perfil formativo no Histórico Escolar às atividades de design/editorial (disciplinas/projetos correlatos);
- b) Competências técnicas informadas no formulário (uso de InDesign, Scribus, Canva ou equivalentes), incluindo noções de tipografia, composição e tratamento de imagens;
- c) Experiência prévia com diagramação editorial e/ou produção gráfica para periódicos, eventos ou projetos acadêmicos, conforme Lattes e links/portfólio;
- d) Organização de arquivos, atenção a detalhes e cumprimento de prazos, segundo informações do formulário;
- e) Desempenho na entrevista, com foco na compreensão do projeto gráfico, comunicação visual e capacidade de colaboração com a equipe.

III – Gerenciador(a) de Mídias

- a) Perfil formativo no Histórico Escolar e experiências correlatas que indiquem familiaridade com comunicação digital, divulgação científica e/ou extensão;
- b) Experiência com publicação em redes sociais e gestão de perfis (Instagram, Facebook, X e site institucional), demonstrada por links/portfólio informados no formulário;
- c) Planejamento editorial e uso de métricas (alcance, engajamento, crescimento), evidenciados nas informações prestadas no formulário;
- d) Redação e curadoria de conteúdo (texto, imagem, vídeo) adequados ao público da revista e às diretrizes institucionais, com base em evidências apresentadas;
- e) Desempenho na entrevista, considerando proatividade, visão de público, organização e aderência às práticas de comunicação científica.

§2º Casos omissos e critérios complementares operacionais serão dirimidos pela Coordenação do GICEP, resguardados os princípios de transparência e isonomia do processo seletivo.

Art. 8º – Do Resultado Final

I – O resultado final será divulgado nos canais oficiais do IFPA – Campus Belém e nas redes sociais do GICEP.

II – Os candidatos selecionados deverão confirmar participação em até 48 horas após a divulgação.

Art. 9º – Das Disposições Finais

I – A inscrição implica aceitação integral das condições deste edital.

II – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do GICEP.

III – O início das atividades está previsto para janeiro de 2026, coincidindo com o lançamento da primeira edição da Revista Grifos.

IV – Contato e esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail: gicepifpa@gmail.com

Belém, Pará, 22 de outubro de 2025.

Ronaldo Luiz Silva Nascimento - Coordenador Editorial

Breno Rodrigo de Oliveira Alencar - Líder GICEP

**CHAMADA 01/2025 – GICEP/IFPA
SELEÇÃO DE EXTENSIONISTAS**

GRIFOS - REVISTA EM HUMANIDADES

ANEXO I - CRONOGRAMA

Etapa	Período
Lançamento da Chamada	23 de outubro de 2025
Período de Inscrição	25 de outubro a 22 de novembro de 2025
Análise documental e curricular	23 a 24 de novembro de 2025
Resultado Preliminar	25 de novembro de 2025
Entrevistas	26 e 28 de novembro de 2025
Resultado Final	29 de novembro de 2025
Início das atividades	01 de dezembro de 2025